



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 17 DE MARÇO DE 2025

Nº 0907

PODER EXECUTIVO

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Educação Básica** – Processo Originário: Chamada Pública nº 01.220125-SEB – Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE, DURANTE O ANO DE 2025.** – Espécie: **Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório** – Licitante: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES DE SANTA QUITERIA-AGROPAC, CNPJ nº 30.045.789/0001-68, Valor R\$ 1.811.523,50 (um milhão e oitocentos e onze mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)** – Data da Homologação/Adjudicação: **14/03/2025** – Fundamentação Legal: **art. 14, Lei nº 11.947/2009** – Secretária/Ordenadora de Despesas Municipal: **Maria Elaine Maciel de Albuquerque.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: Contrato Nº 01.140325-SEB – Processo Originário: Chamada Pública nº 01.220125-SEB – Objeto: **Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar para compor a alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Santa Quitéria/CE, durante o ano de 2024** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação Básica** – Contratada: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES DE SANTA QUITERIA-AGROPAC, CNPJ nº 30.045.789/0001-68** – Valor: **1.811.523,50 (um milhão e oitocentos e onze mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **14/03/2025** – Vigência: **31/12/2025** – Fundamentação Legal: **art. 14, Lei nº 11.947/2009** – Signatários: **Maria Eliane Maciel de Albuquerque (CONTRATANTE); Jaqueline Sousa Uchôa (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **Instituto Municipal de Meio Ambiente de Santa Quitéria** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.280225-IMASQ** – Objeto **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL, COM O OBJETIVO DE OPERACIONALIZAR E QUALIFICAR O ÓRGÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE PARA REALIZAR LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES CONSIDERADAS DE IMPACTO LOCAL, JUNTO AO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA QUITÉRIA** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **20/03/2025** – Horário da Sessão: **09:00H** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** - Link de Acesso ao Edital: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> | www.santaquiteria.ce.gov.br | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: **Livia Maria Farias de Mesquita.**

*** **

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 004/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pelo Art. 20, da Lei Municipal nº 1.085, de 03 de janeiro de 2022, **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício, conforme dispõem o arts. 99 e 100 do Estatuto dos Servidores Público de acordo com a Lei Municipal 81-A/93; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

<p>BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p>ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde</p> <p>AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p> <p>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p>MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p>	<p>WESLEY ARAUJO MOTA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p> <p>BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município</p> <p>ROMILDO DE QUEIROZ NOGUEIRA JUNIOR Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p>SAMUEL FURTADO BARROSO Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p> <p>MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos</p>	<p>RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município</p> <p>MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica</p> <p>JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública</p> <p>LEYDSON RIBEIRO BRAGA Procurador Geral do Município</p> <p>DEYVSON RABELO DA PONTE Controladora Geral do Município</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h3>SEPLAG</h3></div> <p>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
---	--	---	---

Planejamento, Gestão e Finanças, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à senhora, MARIA MARLENE DA SILVA MORAIS, matrícula 08096201. **Art. 2º** O período da licença será de 03 (três) meses, abrangendo período do dia 11 março a 11 de junho de 2025. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 13 de março de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **BRENO MENDES GOMES - Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças**

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

